



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 55 - Ano 1 - Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Fim de semana tem Festa de Santa Cruzinha



A Festa de Santa Cruzinha dá continuidade à tradicional Festa de Santa Cruz, que acontece sempre em maio, há mais de 300 anos, e remete à época em que os padres procuravam catequizar os índios e unificar a tradição cultural com a celebração religiosa católica de exaltação a Santa Cruz. A Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba apoia o evento.

Pág. 6

ACONTECE NA CIDADE



Recicle mais, pague menos

O ponto de troca do programa Recicle Mais, Pague Menos está instalado no estacionamento do Giga Atacado. O foco do projeto é incentivar a coleta seletiva de materiais recicláveis, convertida posteriormente em desconto na conta de luz. O benefício é resultado de uma parceria entre a Prefeitura, a Eletropaulo e o Giga Atacado. Novo endereço: rua Barbara Hipólito Capriotti, 401, Vila Iza.

Esporte

Acompanhe os Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal de Carapicuíba. A Secretaria de Esporte e Lazer é a responsável pela organização das competições. No Futebol, as categorias são: Taça Ouro e Taça Prata e os jogos acontecem no Estádio do Niterói, no campo da Vila Cretti e do Inac. Pelo Futsal 2º divisão, a bola rola no Ginásio Ayrton Senna pela 1º divisão, Veteranos e Menores.



As escolas municipais de Carapicuíba são pontos de coleta de óleo.

faça sua parte!

Programa
Meio Ambiente nas Escolas

Patrocínio

Parceria

Descarte de Óleo de Cozinha

Fez fritura e não sabe o que fazer com o óleo usado? Não jogue na pia! Espere esfriar, despeje numa garrafa PET e leve até a escola municipal mais perto da sua casa. Faça sua parte e ajude a preservar o ambiente em que vivemos. Apenas um litro de óleo é capaz de poluir cerca de um milhão de litros de água.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmar Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Michelle Ferrarez - MTB:065553/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

CEMITÉRIO MUNICIPAL

Carapicuíba, 04 de Setembro de 2018.

Memorando nº 16/CEM/2018

Ao Senhor (a) Alcides Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

Prezado Secretário:

A Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará a exumação dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont s/n – Ariston – Carapicuíba – CEP 06396-200 – Tel: 4184-1780), que venceram os 3 (três) anos, conforme consta na [Guia de Sepultamento](#).

Os despojos serão trasladados à ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste.

Segue relação dos nomes, abaixo discriminados:

JULHO/2018

Elizeu Florentino da Silva Souza – Sepultado 01/07/15, Quadra 119, Sepultura 46, Livro 32, Pg 325.
Iranilda Lopes Pereira – Sepultada 01/07/15, Quadra 119, Sepultura 33, Livro 32, Pg 326.
Francisco Assis de Lima – Sepultado 02/07/15, Quadra 113, Sepultura 26, Livro 32, Pg 326.
Maria Calisto (Membro Inferior Esquerdo) – Sepultada 02/07/15, Quadra 21, Sepultura 12, Livro 32, Pg 327.
Maria Clodomira da Silva – Sepultada 01/07/15, Quadra 119, Sepultura 15, Livro 32, Pg 326.
Sônia Maria de Souza Rangel – Sepultada 03/07/15, Quadra 59, Sepultura 01-A, Livro 32, Pg 327.
Josué Vagner Oliveira de Souza – Sepultado 03/07/15, Quadra 59, Sepultura 02, Livro 32 Pg 328.
Cosmo Soares Miranda – Sepultado 03/07/15, Quadra 59, Sepultura 03, Livro 32, Pg 328.
Geremias Assunção Rocha – Sepultado 04/07/15, Quadra 59, Sepultura 04, Livro 32, Pg 328.
Joilson dos Santos Lima – Sepultado 04/07/15, Quadra 59, Sepultura 05, Livro 32, Pg 328.
Taeko Kimura – Sepultado 04/07/15, Quadra 59, Sepultura 06, Livro 32, Pg 329.
Elizete Aparecida da Silva Rodrigues – Sepultada 04/07/15, Quadra 69, Sepultura 03, Livro 32, Pg 329.
José Francisco Gomes – Sepultado 04/07/15, Quadra 69, Sepultura 09, Livro 32, Pg 330.
Arthur Miguel Tenório Bento – Sepultado 05/07/15, Quadra 21, Sepultura 16, Livro 32, Pg 331.
Vagner Aparecido Antonio – Sepultado 05/07/15, Quadra 111, Sepultura 24, Livro 32, Pg 331.
Ivanilda Avelino – Sepultada 05/07/15, Quadra 111, Sepultura 53, Livro 32, Pg 331.
(Nati-Morto) de Silvana da Silva Sampaio – Sepultado 08/07/15, Quadra 21, Sepultura 13, Livro 32, Pg 332.
Rosa Maria Soares – Sepultada 09/07/15, Quadra 59, Sepultura 01, Livro 32, Pg 332.
Getúlio Machado da Silva – Sepultado 09/07/15, Quadra 59, Sepultura 02-A, Livro 32, Pg 333.
Luiz Hernani de Oliveira – Sepultado 09/07/15, Quadra 59, Sepultura 07, Livro 32, Pg 333.
Francisco Moreira da Silva – Sepultado 09/07/15, Quadra 59, Sepultura 08, Livro 32, Pg 333.
Marta Pereira da Silva Oliveira – Sepultada 09/07/15, Quadra 59, Sepultura 09, Livro 32, Pg 333.
Izabel Benedita Vieira – Sepultada 09/07/15, Quadra 59, Sepultura 10, Livro 32, Pg 334.
Raimundo José da Costa – Sepultado 10/07/15, Quadra 59, Sepultura 11, Livro 32, Pg 335.
Verônica Kazakiewicz – Sepultada 10/07/15, Quadra 59, Sepultura 22, Livro 32, Pg 335.
Maria Calista do Nascimento – Sepultada 11/07/15, Quadra 107, Sepultura 58, Livro 32, Pg 336.
Lazaro Felício – Sepultado 12/07/15, Quadra 107-B, Sepultura 38, Livro 32, Pg 336.
Marcílio Aparecido Marques – Sepultado 13/07/15, Quadra 59, Sepultura 12, Livro 32, Pg 337.
Lionello Escarabello – Sepultado 13/07/15, Quadra 59, Sepultura 13, Livro 32, Pg 337.
Abel Gomes – Sepultado 14/07/15, Quadra 59, Sepultura 14, Livro 32, Pg 337.
Adriano Moura de Oliveira – Sepultado 14/07/15, Quadra 59, Sepultura 15, Livro 32, Pg 335.
Maria Aparecida Luiz – Sepultada 14/07/15, Quadra 101, Sepultura 58, Livro 32, Pg 338.
(Nati-Morto) de Almir de Oliveira Junior – Sepultado 14/07/15, Quadra 21, Sepultura 19, Livro 32, Pg 338.
Terezinha Alves Quintiliano – Sepultada 15/07/15, Quadra 59, Sepultura 16, Livro 32, Pg 339.
Maria Aparecida Pereira de Menezes – Sepultada 15/07/15, Quadra 59, Sepultura 18, Livro 32, Pg 339.
Ida Rodrigues – Sepultada 15/07/15, Quadra 107-B, Sepultura 84, Livro 32, Pg 340.
(Ante Braço Esquerdo) de Maria de Lourdes – Sepultada 15/07/15, Quadra 21, Sepultura 21, Livro 32, Pg 340.
Selma Aparecida Pereira Machado – Sepultada 16/07/15, Quadra 59, Sepultura 19, Livro 32, Pg 341.
Rodrigo de Paiva Wanderley – Sepultado 16/07/15, Quadra 59, Sepultura 20, Livro 32, Pg 341.
Raphael Felipe dos Santos – Sepultado 17/07/15, Quadra 21, Sepultura 22, Livro 32, Pg 342.
Antonio Donizete Dias – Sepultado 17/07/15, Quadra 59, Sepultura 21, Livro 32, Pg 342.
Alcides de Oliveira Filho – Sepultado 17/07/15, Quadra 59, Sepultura 23, Livro 32, Pg 342.
Ivo J. Correia – Sepultado 19/07/15, Quadra 131-B, Sepultura 16, Livro 32, Pg 343.
Maria Aparecida da Silva – Sepultada 20/07/15, Quadra 105, Sepultura 48, Livro 32, Pg 343.
Antonio Moraes Pinto Neto – Sepultado 21/07/15, Quadra 59, Sepultura 24, Livro 32, Pg 343.
Ana Francisca de Oliveira – Sepultada 21/07/15, Quadra 59, Sepultura 28, Livro 32, Pg 344.
Giovanna Gonçalves de Lima – Sepultada 21/07/15, Quadra 22, Sepultura 01, Livro 32, Pg 345.
Manoel Kimura – Sepultado 22/07/15, Quadra 93, Sepultura 101, Livro 32, Pg 345.
(Membro) de Luzia Eulália – Sepultada 22/07/15, Quadra 22, Sepultura 02, Livro 32, Pg 345.
Moacir Augusto dos Santos – Sepultado 22/07/15, Quadra 59, Sepultura 33, Livro 32, Pg 346.
Elias Jatobá de Araújo – Sepultado 22/07/15, Quadra 59, Sepultura 30, Livro 32, Pg 346.
Orozina Pereira Guimarães Rosa – Sepultada 22/07/15, Quadra 59, Sepultura 31, Livro 32, Pg 347.
Iraci Correa – Sepultada 23/07/15, Quadra 59, Sepultura 36, Livro 32, Pg 347.
Ângela Maria dos Santos – Sepultada 24/07/15, Quadra 59, Sepultura 26, Livro 32, Pg 349.
Fernandes Soares da Silva – Sepultado 26/07/15, Quadra 59, Sepultura 32, Livro 32, Pg 350.
José Maria da Silva – Sepultado 26/07/15, Quadra 59, Sepultura 38, Livro 32, Pg 350.
(Nati-Morto) de Ana Paula – Sepultado 26/07/15, Quadra 22, Sepultura 05, Livro 32, Pg 350.
Sonia Maria da Silva – Sepultada 26/07/15, Quadra 59, Sepultura 40, Livro 32, Pg 351.
Joana Maria da Conceição – Sepultada 26/07/15, Quadra 59, Sepultura 41-A, Livro 32, Pg 351.
Eunice Glória Fernandes – Sepultada 27/07/15, Quadra 59, Sepultura 43, Livro 32, Pg 351.

Iranildo Chaves de Lima – Sepultado 27/17/15, Quadra 59, Sepultura 44, Livro 32, Pg 351.
Creuza Rosângela de C. dos Santos – Sepultada 27/07/15, Quadra 59, Sepultura 46, Livro 32, Pg 352.
Vitalina Luzia da Silva – Sepultada 27/07/15, Quadra 59, Sepultura 45, Livro 32, Pg 352.
Vanderley Furlaneto – Sepultado 28/07/15, Quadra 59, Sepultura 47, Livro 32, Pg 352.
Edison Batista de Oliveira – Sepultado 28/07/15, Quadra 71, Sepultura 15, Livro 32, Pg 352.
José Vicente da Silva – Sepultado 29/07/15, Quadra 105-B, Sepultura 17, Livro 32, Pg 353.
Avimar Proença – Sepultado 29/07/15, Quadra 107, Sepultura 71, Livro 32, Pg 353.
Alexandre Cobiachi – Sepultado 29/07/15, Quadra 107, Sepultura 65, Livro 32, Pg 353.
Francisco Sandoval do Nascimento – Sepultado 30/07/15, Quadra 113, Sepultura 42, Livro 32, Pg 354.
Andreia de Jesus Antonio – Sepultada 30/07/15, Quadra 113, Sepultura 63, Livro 32, Pg 354.
Sergio Picolli – Sepultado 30/07/15, Quadra 117, Sepultura 37, Livro 32, Pg 354.
Lourival dos Santos Loia – Sepultado 31/07/15, Quadra 97, Sepultura 35, Livro 32, Pg 355.

José Ferreira
Administrador do Cemitério

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018 CHAMAMENTO 02

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); **Cópia autenticada de Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo**; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

AGENTE DE TRÂNSITO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
21237	RONALDO SOBIECZIAK	480714691	11º
21252	RICHARD OLIVEIRA DA ROCHA	490534302	12º
20587	GERSON RICARDO PIRES DIAS	400094241	13º
20389	FÁBIO DA SILVA	300904319	14º

COVEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
21281	EVERALDO DE OLIVEIRA	223258866	4º

Carapicuíba, 14 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018 EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DE ALTURA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o Edital de Resultado da Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física do Concurso Público Nº 04/2018, conforme segue:

1. Relação geral de candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal (Feminino) e Guarda Civil Municipal (Masculino), contendo o Resultado da Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física, na seguinte ordem: Cargo, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição, número do documento de identificação, aferição de altura (metros), pontuação obtida na flexão, pontuação obtida no abdominal, pontuação obtida na corrida, total de pontos obtidos no teste de aptidão física e resultado da aferição de altura e teste de aptidão física.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO): ALINE DA CRUZ; 42835; 344979258; 1,60; 100; 100; 50; 250; APTO / BIANCA CORREA COMERÃO; 43432; 522371206; 1,62; 100; 70; 80; 250; APTO / CLAUDIA MIECZINSKI; 44213; 86380595; -; -; -; -; AUSENTE / CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA; 42871;



Atos Oficiais

41233; 461198423; 1,67; 100; 70; 100; 270; APTO / VIRGOLINO PEREIRA DA COSTA; 40258; 504944733; 1,83; 100; 100; 100; 300; APTO / WANER LUIZ DE CASTILHOS TOSS; 43590; 285914066; -; -; -; -; AU-SENTE / WELINTON PEREIRA DOS SANTOS; 40487; 296419527; 1,75; 100; 70; 40; 210; APTO / WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA; 42403; 447929483; 1,68; 100; 100; 100; 300; APTO / WESLEY BATISTA DE SOUSA; 42738; 45466364X; 1,66; 100; 100; 90; 290; APTO / WILLIAM COSTA DE ARAUJO; 43558; 634769662; -; -; -; -; AUSENTE / WILLIAN MACHADO; 42443; 125614000; 1,78; 100; 90; 100; 290; APTO /

2. Das Disposições Gerais

Para a interposição de recurso referente à divulgação do Resultado da Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física, o candidato deverá fazê-lo individualmente, por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV do edital de abertura, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital. As demais informações referentes ao recurso deverão ser observadas no Capítulo 13 do edital de abertura do certame.

Carapicuíba, 14 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018 CHAMAMENTO 07

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); **Cópia autenticada de Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo**; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
52460	GUILHERME RIBEIRO RODACKI	487236439	3º

FISIOTERAPEUTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51743	FERNANDA DE ASSIS DA COSTA FERREIRA	471829432	2º

Carapicuíba, 14 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 931, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

VENILTON CESAR MONTINI, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

Considerando que, por meio da Portaria nº 1.585, de 16 de agosto de 2017, o Sr. Alisson Roberto Bonifácio da Silva Santos foi autorizado a utilizar a "Sala de Artes Marciais" do Ginásio Ayrton Senna para ministrar de aulas gratuitas de Kung-Fu a munícipes carapicuibanos;

Considerando que, até o presente momento, o Município e o requerente vêm renovando a autorização de uso do local; e

Considerando que não há mais interesse das partes em renovar a utilização do citado bem público;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1.585, de 16 de agosto de 2017, bem como o Termo de Autorização firmado, em que a Prefeitura de Carapicuíba autorizava o uso da "Sala de Artes Marciais" do Ginásio Ayrton Senna pelo Sr. Alisson Roberto Bonifácio da Silva Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

VENILTON CESAR MONTINI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicada no site do Município no endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br.

PORTARIA Nº 932, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

VENILTON CESAR MONTINI, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Sr. Zito Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.283.131-72 e portador da cédula de identidade RG nº 19.633.674-0, a utilizar a "Sala de Artes Marciais" do Ginásio Ayrton Senna, nos termos do parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A presente Portaria é subscrita pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em atenção ao que autoriza o

Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O ora autorizado deverá utilizar a "Sala de Artes Marciais" do Ginásio Ayrton Senna exclusivamente para ministrar aulas gratuitas de Kung-Fu para munícipes carapicuibanos.

Art. 3º Todos os detalhes e condições de utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterà no mínimo: forma e finalidade da utilização, dias e horários autorizados, obrigações das partes e hipóteses de rescisão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

VENILTON CESAR MONTINI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicada no site do Município no endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br.

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 14 de setembro de 2018.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 941, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 EXONERAR de ofício o(a) Senhor(a) DELAILA JULIANA BRIGIDA, matrícula 49231, do cargo de ATENDENTE, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 20 DE AGOSTO DE 2018, de acordo com o artigo 13 §2º da Lei 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 942, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) RENATA BRITO FERREIRA DA LUZ, matrícula 46824, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 943, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) TALITA LUCAS FERREIRA, matrícula 39761, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em 10 DE SETEMBRO DE 2018, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052/2010 de 16 de dezembro de 2010.

Aldeia de Carapicuíba celebra a tradicional Festa de Santa Cruzinha

A Aldeia Jesuítica de Carapicuíba celebra neste mês uma de suas festas religiosas mais tradicionais e antigas: a Festa de Santa Cruzinha. Ela dá continuidade à tradicional Festa de Santa Cruz, que acontece sempre em maio, há mais de 300 anos, e remete à época em que os padres procuravam catequizar os índios e unificar a tradição cultural com a celebração religiosa católica de exaltação a Santa Cruz. A Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba apoia o evento.

A programação na praça da Aldeia começa dia 15, sábado, às 19h, com o levantamento do mastro, reza do terço, Dança de Santa Cruz e quermesse. No domingo, dia 16, acontece a celebração de missa às 11h; apresentação musical às 14h; procissão e Santa Missa a partir das 17h.



Traga sua família e prestigie essa festa tão importante para a cultura

de Carapicuíba e de toda a região. Uma celebração que preserva a identidade

indígena, católica e sertaneja dos primeiros moradores da região.

VOCÊ CONHECE A HISTÓRIA DAS FESTAS DE SANTA CRUZ E SANTA CRUZINHA?

São celebrações de uma tradição nascida no seio dos aldeamentos jesuíticos e conta com elementos religiosos e indígenas. Para facilitar a catequese dos povos nativos da região, os jesuítas agregaram às tradicionais danças indígenas em volta da fogueira um elemento cristão – a Cruz. Assim surgiu a dança e a Festa de Santa Cruz.

A Dança de Santa Cruz ou Sarabaquê compreende três partes: Saudação, Roda e Despedida. A Saudação e Despedida são consideradas sagradas, e a Roda profana. As primeiras têm melodia que lembram os cantos gregorianos, os versos fixos e o tema devocional. São realizadas em frente à Capela, em frente ao Cruzeiro e em seguida em frente a cada casa onde tiver uma cruz. Os instrumentos utilizados pelos componentes são: violas, pandeiros, cuícas e reco-reco. O ritmo é lento e repetitivo e, por esse motivo, ficou conhecido como "15 com 15". A Zagaia é uma variação da dança de Santa Cruz, com maior influência indígena da dança, da música e do cântico, caracterizada por uma grande roda em frente à capela.

Festa de Santa Cruzinha



SÁBADO, 15 DE SETEMBRO

19h - Levantamento do mastro e apresentação da Dança de Santa Cruz (Sarabaquê) e quermesse

DOMINGO, 16 DE SETEMBRO

11h – Missa na Comunidade Santa Catarina

17h – Procissão

19h - Missa de encerramento



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

Local:
Praça da Aldeia Jesuítica